



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Adriana Lucci Mussi, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representada pela presidente, Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, e, em face do permitido na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** ao Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06/18, para que o mesmo vigore conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam retomadas as metas, ações e parcelas financeiras inicialmente pactuadas entre as partes em 15/06/2018, conforme estabelecido no parágrafo único da Cláusula Primeira do Aditivo formalizado em 06/10/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido que as parcelas 7ª (sétima) a 12ª (décima segunda) serão repassadas no valor mensal de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizado a utilização de saldo remanescente no valor total de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)** pela Organização, correspondente ao período de 07 (sete) meses.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


ADRIANA LUCCI MUSSI
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Hidalgo de Oliveira
Matrícula 29.581



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 15 (quinze) — dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pelo Sr. José Antonio Saud Júnior, Prefeito Municipal, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representada pela presidente, Sra. Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, e, em face do permitido na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, resolvem **PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06/18, bem como **ADITAR** o valor total da parceria, enquanto perdurar a situação de Pandemia, conforme arrazoado no Aditivo formalizado entre as partes em 06/10/20, reduzindo de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais) para o valor de **R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**, onerando a conta da dotação orçamentária nº 250400.3350.4300.082414002.2139, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Meire Hellen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612